

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NÚCLEO RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA REI PELÉ

Av. Ibirapuera, 1315 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP Telefone: 04029-000

PROCESSO 6019.2021/0003545-0

Ata SEME/DGEA/ NÚCLEO BOLSA ATLETA № 145584386

Data: 03 de novembro de 2025

Horário: 14h

Local: Online - Plataforma Teams

Presentes na reunião: Cecília Arruda, Danielle Buscaratti, Edson de Barros Oliveira,

José Jorge Farah Neto, Luan Ferraz Chaves, Tomaz Levy Fregni.

Pautas da Reunião:

1. Análise e deliberação dos pedidos de desligamento;

- 2. Análise das prestações de contas (aprovações e reprovações);
- 3. Análise e deliberação dos re-enquadramentos dos atletas de relevância;
- 4. Outros assuntos de interesse da comissão.

PAUTA 1: DESLIGAMENTO DOS ATLETAS

DISCUSSÃO:

Luan deu início à reunião apresentando o ponto de pauta referente aos atletas que seriam desligados do programa, bem como os respectivos motivos. Ao todo, foram indicados cinco atletas para desligamento: Enrico Carrera Melian, Felipe Trombini Camargo, Melissa Michelin Nunes, Pedro Henrique Louzada de Assis e Vitória Pereira Netto da Silva.

Luan esclareceu que Felipe e Enrico estão sendo desligados em razão da reprovação no processo de reenquadramento deliberado na reunião anterior. Já os outros três atletas estão sendo desligados por não terem enviado os documentos exigidos dentro do prazo estipulado.

Em seguida, Farah solicitou esclarecimentos sobre o posicionamento da Comissão em relação ao procedimento. Luan explicou que os atletas estão sendo indicados para o desligamento da bolsa, o que implica que deixarão de receber as parcelas futuras do benefício.

Tomaz questionou se os atletas possuem direito à defesa no processo de desligamento. Luan respondeu que sim, os bolsistas recebem um e-mail de notificação de desligamento, a partir do qual têm prazo de até quinze dias corridos, contados da data de envio, para apresentar uma defesa prévia por escrito, a ser enviada em resposta ao próprio e-mail de notificação.

Luan realizou a leitura da defesa do atleta PEDRO HENRIQUE LOUZADA DE ASSIS, que apresentou em sua manifestação o mesmo conteúdo utilizado em sua inscrição no edital do Bolsa Atleta Rei Pelé 2025. Após a leitura da manifestação do atleta, Luan concedeu cinco minutos para que os membros pudessem analisar o documento. Encerrado esse período, não houve concordância com os argumentos apresentados, sendo o pedido indeferido.

A deliberação dos desligamentos dos respectivos atletas foi aprovada por unanimidade.

- 1. Enrico Carrera Melian:
- 2. Felipe Trombini Camargo;
- 3. Melissa Michelin Nunes:
- 4. Pedro Henrique Louzada de Assis;
- 5. Vitória Pereira Netto da Silva.

PAUTA 2: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCUSSÃO:

Luan deu início à segunda pauta, informando que trinta atletas enviaram toda a documentação referente à Prestação de Contas, estando, portanto, aptos à aprovação pela Comissão Especial do Bolsa Atleta.

Em seguida, Luan abriu a palavra para eventuais dúvidas ou comentários. Não havendo demais manifestações, foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas dos seguintes atletas:

- 1. AMANDA MEGUMI YAJIMA;
- 2. ANA CLARA NATSUMI NODA;
- 3. ANDRE DOS SANTOS GREGÓRIO;
- 4. ANDRÉ PRATES DE CARVALHO DOS SANTOS;
- 5. ANNA LUIZA KORMOCZI MELLES;
- 6. ARTHUR MONTAGNINI DE NARDI;
- 7. BRUNNO KIN SOARES MACHUCA;
- 8. BRUNO OLIVEIRA BRITO:
- 9. BRYAN DIAS MENDONCA:

- 10. CARLA BERNARDES DA ROCHA;
- 11. CAROLINA PROCHNO EGYDIO DE CARVALHO ARAUJO;
- 12. DOUGLAS NAOKI TAKANO;
- 13. EMILY ALVES DIAS GARRIDO;
- 14. FREDERICO SIEBERT FRANCAVILLA;
- 15. GABRIELA PAES MURO:
- 16. GABRIELLE DE MORAES MATTOS;
- 17. GUILHERME SOARES BUENO GUIMARÄES;
- 18. JULIA EDUARDA DELPRAT DOS SANTOS;
- 19. KAMILLY SOARES E SILVA;
- **20. LAURA AIMI HONDA:**
- 21. MARIA EDUARDA NIIGAKI SEITO:
- 22. MARIA LUIZA QUELUZ;
- 23. MARIANA PAES MURO;
- 24. MURILO FLORES MAZIERO;
- 25. PEDRO RINCO NUNES:
- 26. RAFAELA AYA FRANCA NAKAMURA;
- 27. SARAH MIGUEL CARDOSO;
- 28. THEO LOPES DE MELO SANTOS;
- 29. VITOR GOUVEA ARCON;
- 30. VYTOR SALERNO DE SOUZA.

PAUTA 3: REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCUSSÃO:

Luan deu início à terceira pauta, apresentando os motivos para a reprovação das bolsas de três atletas. Em sua fala, destacou a importância do cumprimento integral das condições estabelecidas no Edital.

Em seguida, Luan abriu espaço para manifestações. José Jorge Farah observou que as reprovações estão claramente fundamentadas no descumprimento das exigências.

Não havendo outras considerações, a reprovação das bolsas foi aprovada por unanimidade.

- 1. ELOA SILVA LIMA:
- 2. MARI HAYSE LYS DA SILVA;
- 3. PEDRO HENRIQUE LOUZADA DE ASSIS.

PAUTA 4: REENQUADRAMENTOS

DISCUSSÃO:

Luan apresentou os nomes de oito atletas submetidos ao processo de reenquadramento, sendo seis indicados para aprovação e dois para reprovação, em razão de ultrapassarem o teto de renda per capita permitido.

Entretanto, foi ressaltado que alguns atletas não se enquadram nos critérios da legislação referente à renda per capita, pois, no momento da inscrição no edital de 2024, informaram possuir outras rendas. Por um lapso operacional, a equipe do Bolsa Atleta, à época, não realizou o devido enquadramento desses casos como atletas de relevância. Ressalta-se ainda que a exigência do teto de renda familiar foi implementada após a declaração dos atletas, motivo pelo qual permanecem aptos à aprovação, considerando-se apenas a renda individual do atleta.

Não havendo comentários adicionais, as indicações de aprovação e reprovação foram acatadas pela Comissão.

REENQUADRAMENTO - REPROVAÇÃO:

- 1. Heloisa Cheroto Marinho:
- 2. Nicolas Costa de Almeida;

REENQUADRAMENTO - APROVAÇÃO:

- 1. Caio Henrique da Silva;
- 2. Nicolas Yudji Bernal;
- 3. Rafael Ribeiro Gioia Amorim;
- 4. Rychard Kauan Oliveira Figueiredo;
- 5. Samuel Costa dos Santos de Oliveira;
- 6. Thauana Aparecida das Dores Lopes da Silva.

PAUTA 5: MINUTA DE DECRETO

DISCUSSÃO:

Luan iniciou a discussão final informando que o novo decreto do Programa Bolsa Atleta já está sendo elaborado, com o objetivo de proporcionar maior clareza na comunicação entre a equipe do programa e os atletas inscritos.

Luan destacou que, na próxima reunião, será realizada uma discussão mais aprofundada sobre o decreto, bem como sobre os modelos e formatos das reuniões, buscando otimizar o funcionamento da Comissão. Ressaltou ainda que as reuniões do Bolsa Atleta devem ter um caráter mais organizado e estratégico, com a atuação da Comissão concentrada em casos extraordinários, de modo que as listas de aprovação rotineiras não necessitem passar pela CESBA, agilizando, assim, o trâmite dos processos.

Farah concordou, observando que o envio prévio dos documentos das reuniões tem se mostrado eficiente, mas reconheceu que é inviável analisar individualmente a situação de cada atleta, sendo recomendável realocar o tempo da Comissão para discussões de major relevância.

Tomaz manifestou concordância, reforçando que a Comissão deve concentrar seus esforços nos casos extraordinários, enquanto os processos rotineiros podem ser resolvidos diretamente pela secretaria do programa.

Na sequência, Edson informou que a minuta do novo decreto deverá ser apresentada em dezembro, e que a Comissão disporá de quarenta e cinco dias para enviar propostas de ajustes e melhorias, a fim de discuti-las e formalizá-las na versão final do documento.

Não havendo mais pautas ou discussões, a reunião foi encerrada às 14:40h.



Edson de Barros Oliveira Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Em 07/11/2025, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145584386** e o código CRC **63BBC3CA**.